



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Regulamento pela Lei 2259/2009 e Lei 2579/2015

Comunicado aos Candidatos Inscritos

Tendo em vista a organização da documentação apresentada por cada candidato inscrito, em forma de processo tal como definido na Ata da Comissão Eleitoral 04/2019, informamos que os candidatos deverão comparecer à Secretaria Executiva do Conselho, na sede da SEMADS, situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 76, para preenchimento de ficha cadastral e foto 3x4 colorida, entre os dias 17/05 a 20/05 no período de 09:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00.

Iúna, 15 de maio de 2019

POLIANA LOPES DE FREITAS

PRESIDENTE DO CMDCA